

## INDICAÇÃO

(A Vereadora Eliane Alves da Costa )

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que seja feito um estudo para implantação de placas de sinalização de saídas de veículos nas faixas de ciclovias do Município de Corbélia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Corbélia, que determine ao setor competente que seja realizado estudo para implantação de placas de sinalização de saída de veículos nas faixas de ciclovias do Município.

**JUSTIFICATIVA** A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança aos ciclistas, motoristas e pedestres que utilizam as vias públicas do município. Em diversos pontos das ciclovias existem saídas de veículos de residências, comércios e estabelecimentos, locais em que muitas vezes não há sinalização adequada alertando sobre a circulação de bicicletas.

A implantação de placas de sinalização contribuirá para a prevenção de acidentes, melhorando a atenção dos condutores ao cruzarem as ciclovias, além de promover maior organização e segurança no trânsito municipal.

Dessa forma, considerando o aumento da utilização das ciclovias pela população, torna-se importante que o Município invista em medidas preventivas e de conscientização para garantir um trânsito mais seguro para todos.

 **SIGNATÁRIO**  
Assinado eletronicamente por  
**Eliane Cristina Alves da costa**  
Data: 14/05/2026 15:14  
#8dad68f04f9511f1bb8342010a2b6020

Eliane Alves da Costa  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada



**ELI STEFANELLO**

1º Secretário

